



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº32/2015/CJ/DG**

Joinville, 16 de março de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do Câmpus Joinville do IFSC.

- I. IVANDRO BONETTI;
- JÚLIO CÉSAR TOMIO;
- LUIS SÉRGIO BARROS MARQUES;
- RODRIGO CORAL;
- PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO.

**Art. 2º** São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. Contribuir para a consolidação do perfil do profissional egresso do curso;
- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

- III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. Zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação.

**Art. 3º** A carga horária semanal destinada às atividades do NDE será de 1 (uma) hora.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria n.100/CJ/DG de 30/10/2012.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARTINS TAQUES**

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

*Prof. Mauricio Martins Taques*  
Diretor Geral do Câmpus Joinville  
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC  
Portaria nº 2.124 D.O.U 22/12/2011



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)